

PORTARIA Nº 042/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados para exercerem a função de Fiscal Titular do Contrato nº 033/2022/SEPLAG e Fiscal Administrativo Substituto referente ao Contrato nº 055/2023/SEPLAG, ambos da Empresa Mato Grosso de Tecnologia da Informação - MTI, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/02911, que trata da solicitação de alteração de fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

CONTRATO Nº 033/2022/SEPLAG

Contratada: Mato Grosso de Tecnologia da Informação - MTI

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços exclusivos de tecnologia da informação e comunicação que compõem a Plataforma de Governo Digital.

Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Substituto	Gestor do Contrato	Fiscal Administrativo Titular anterior (em destituição)	Fiscal Administrativo Titular (em designação)	A Partir de:
	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paulo henrique Lopes de carvalho. Matrícula nº 303996	Fernanda Eliza Abelha. Matrícula nº 84814	17/03/2025

CONTRATO Nº 055/2023/SEPLAG

Contratada: Empresa Mato Grosso de Tecnologia da Informação - MTI

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de soluções tecnológicas da plataforma de simplificação e desburocratização, a ser integrada à Plataforma Digital do Estado.

Fiscal Técnico	Gestor do Contrato	Fiscal Administrativo Substituto	Fiscal Administrativo Substituta
----------------	--------------------	----------------------------------	----------------------------------

Fiscal Técnico Titular

Substituto Contrato anterior (em em A Partir de:
destituição) designação

Mantém-se inalterado

Mantém- Mantém- Paulo
s e s e henrique
inalterado inalterado Lopes de Fernanda
Matrícula Matrícula n° 17/03/2025
n° 84814
303996

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Março de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26163efa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar